

Projeto de lei nº 28/67

Dispõe sôbre Titulo de Cidadão Ouropretano

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferida a cidadania Honorária de Ouro Preto, aos seguintes senhores:

Dr. Israel Pinheiro da Silva

Dr. Pery Rocha França

Dr. Osvaldo de Andrade

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de de 1967

Osvaldo de Andrade

(Rubrica do Presidente)
6/19
Unanimidade
6 5 / 1967
(Rubrica do Presidente)

Unanimidade
7 x 5
29
(Rubrica do Presidente)